

## MODELO PROPOSTA DE PREÇOS



RUA PROJETADA 01 - QUADRA 197, SN, LOTE 01 - INDUSTRIAL III - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CEP: 85710-000 FONE:(46) 3563 2589  
E-mail: bidiaomadeiras@yahoo.com.br

**Ao**  
**Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR**  
**Comissão de Licitações**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para a Aquisição de mesas e bancos em madeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, sendo:

Lote 001 - 001							
Item	Código do produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço máximo total	
01		MESA DE MADEIRA PINUS COM DOIS CAVALETES	68	UND	R\$ 500,00	R\$ 34.000,00	
02		BANCOS DE MADEIRA PINUS DE 25CM X 3MTS	136	UND	R\$ 150,00	R\$ 20.400,00	
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 54.400,00</b>	


O prazo de execução do objeto da licitação é de 12 meses, contados da data da assinatura do contrato mediante ordem de serviço.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a licitação.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

  
Luiz Antonio Seben

Santo Antônio do Sudoeste, 06 de maio de 2024.

ANEXO III  
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA



RUA PROJETADA 01 - QUADRA 197, SN, LOTE 01 - INDUSTRIAL III - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CEP: 85710-000 FONE:(46) 3563 2589  
E-mail: bidiaomadeiras@yahoo.com.br

**Ao Setor de Licitações**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa Bidião Comércio de Madeiras Ltda, CNPJ n° 73.358.582-0001/56, com sede na RUA PROJETADA 01 - QUADRA 197, SN, LOTE 01 - INDUSTRIAL III - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR , através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Luiz Antonio Seben, Portador(a) do RG sob n° 3.857.089-7 e CPF n° 603.816.989-04, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: bidiaomadeiras@yahoo.com.br**  
**Telefone: (46) 3563 2589**

**8.** Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

**9.** Nomeamos e constituímos o senhor(a) Jean Thomas Schaurich Seben, portador(a) do CPF/MF sob n.º065.751.869-71, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **do Contrato**.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 06 de maio de 2024.



---

Luiz Antonio Seben / Sócio administrador